

# *oextra*<sup>net</sup> atos oficiais

TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2016

## publicações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

#### DECRETO N° 2.064 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

“Estabelece o valor de referência para o exercício de 2016 para cobrança de Impostos e Taxas e demais Tributos Municipais”.

NILZA BOZELI CEZARE, Prefeita Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d’Oeste, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

DECRETAR O SEGUINTE:

Artigo 1º - O valor de referência para o exercício de 2016, para a cobrança de Impostos e Taxas e demais Tributos Municipais de competência da municipalidade serão iguais a R\$- 149,42 (cento quarenta nove reais e quarenta e dois centavos).

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 30 de dezembro de 2015.

**NILZA BOZELI CEZARE**

Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

**LUIS CESAR CASSIMIRO**

Diretor Mun. de Administração

// -----//-----//

#### DECRETO N° 2.065 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a apuração de valor venal de imóveis edificados dentro do perímetro urbano, desta cidade”.

NILZA BOZELI CEZARE, Prefeita Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d’Oeste, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

DECRETAR O SEGUINTE:

Artigo 1º - O arbitramento do valor venal de que trata o artigo 181, combinado com o Parágrafo Único e seus incisos da Lei Tributária nº 398/75 de 31 de dezembro de 1975, para a apuração do valor venal de imóveis edificados dentro do perímetro urbano, desta cidade, obedecerão a partir de 01 de janeiro de 2016, as seguintes normas e especificações:

A)- TIPO DE CONSTRUÇÃO

B)- CONDIÇÕES DO PRÉDIO

C)- LOCALIZAÇÃO

HABITAÇÕES PARTICULARES

TIPO – “A” (fino) – Valor por metros quadrados

1º Zona:- R\$- 88,07      3º Zona:- R\$- 38,89

2º Zona:- R\$- 70,52      4º Zona:- R\$- 35,26

a)-Projeto funcional, com planta adequada e distribuição racional das peças do estilo arquitetônico externo da fachada e com mármore, pedras, pastilhas, loticerâmicas ou equivalentes.

b)-Piso externo da pedra, cerâmica, ou equivalentes com garagem para uso de um ou mais carros e dependências para empregadas.

c)-Revestimentos interno, acabamento fino e esmerado, pintura e base de gelo, óleo, plástico, ou similar, pisos tacos de peroba e escada de mármore, granilito, cerâmica pastilha ou material equivalente. Azulejos brancos ou em cor de 1ª qualidade na copa ou cozinha e no banheiro peitorais e balanços de mármore. Decorações eventuais de lareira para completo conforto.

d)-Persianas ou venezianas de tipo especiais, com ou sem grade de proteção ou decorativa, caixilhos de correr ou grande vão. Armários embutidos nos dormitórios ou revestimentos internos. Esquadrias de madeira de lei e acabamento muito bom.

e)-Instalações hidráulicas de 1ª qualidade, branco ou em cores.

f)-Instalações de água quente e fria, lavadouro, andar térreo, cozinha completa com armários.

TIPO “B” (médio) valor venal por metros quadrados

1ª Zona:- R\$- 65,98      3ª Zona:- R\$- 36,92

2ª Zona:- R\$- 57,81      4ª Zona:- R\$- 9,08

a)-Revestimentos externos ou argamassa de cal e areia ou massas recupadas, aplicações de pedras, pastilhas ou similares na fachada principal.

b)-Piso externo de cerâmica simples. A área junto a fachada com pedras, tacos de cerâmicas ou equivalentes, jardins simples.

c)-Revestimentos internos, pintura a óleo ou massa plástica, nas principais peças ou têmporas nos demais. Azulejos até a altura de 1,50 metros na cozinha e banheiro. Tacos de perobas, cerâmicas ou equivalentes.

d)-Vitrais e venezianas comuns, com ou sem grade de proteção na fachada, armários embutidos ou não nas principais peças, esquadrias simples de boa qualidade.

e)-Instalações hidráulicas, banheiro simples ou completo, branco ou em cores em uma única peça, nas proximidades dos dormitórios, instalações completas de água em algumas peças do banheiro e cozinha de legítimos tacos.

TIPO “C” – Popular valor venal para metros quadrados

1ª Zona:- R\$- 44,03      3ª Zona:- R\$- 26,18

2ª Zona:- R\$- 35,10      4ª Zona:- R\$- 8,47

a)-acabamento econômico simples, revestimentos externos de argamassa de cal e areia, com eventual existência de reduzida aplicação de revestimentos especiais na fachada principal.

b)- piso externo de concreto de pouca largura ao redor das edificações.

c)- revestimentos internos, pintura simples e temporo na sala e caição nas demais dependências, barras de estuques ou azulejos nas demais de inferior qualidade, piso ladrilho hidráulico na copa cozinha e banheiro. Ladrilhos hidráulicos ou similar nas demais dependências.

d)- venezianas e vitros comuns, ausência de grade de proteção.

e)-instalações hidráulicas simples e banheiro simples.

TIPO “D”- Valor venal por metros quadrados

1ª Zona:- R\$- 35,14      3ª Zona:- R\$- 12,19

2ª Zona:- R\$- 33,65      4ª Zona:- R\$- 5,74

a)-piso externo de pouca largura, ao redor da edificação, inexistência de edifícios.

b)-Revestimentos externos de argamassa de cal e areia, fachada simples.

c)-Revestimentos internos, caição pisos de assoalhos de tábuas ou tacos de peroba predominância de ladrilhos hidráulicos ou similares. Barras à óleo, ausência de lajes de concreto, forro de madeira ou estuques.

d)-Venezianas comuns, portas de pinho tipo calha ou um outro tipo de qualquer padronizado.

e)-Instalações hidráulicas, banheiro com aparelho de Segunda qualidade no corpo de prédio.

#### II – EDIFICAÇÕES TIPO COMERCIAL

TIPO “A” (bom) valor venal por metros quadrados.

1ª Zona:- R\$- 73,39      3ª Zona:- R\$- 43,43

2ª Zona:- R\$- 62,34      4ª Zona:- R\$- 21,64

a)-Revestimentos externos na fachada especiais, com mármore, pedras, pastilhas, litocerâmicas, óleo ou equivalentes.

b)-Instalações hidráulicas, azulejos ou barrado a óleo.

c)-Revestimentos internos e tempora, mais óleo ou similar

TIPO “B” (médio) valor venal por metros quadrados.

1ª Zona:- R\$- 60,38      3ª Zona:- R\$- 39,04

2ª Zona:- R\$- 44,03      4ª Zona:- R\$- 16,49

a)-Revestimentos externos de fachada com argamassa de cal e areia.

b)-Revestimentos internos com a caição piso de ladrilhos hidráulicos ou cimentado.

c)-Instalações hidráulicas com ou sem sanitário.

TIPO “C” (popular) – valor venal por metros quadrados

1ª Zona:- R\$- 43,73      3ª Zona:- R\$- 26,18

2ª Zona:- R\$- 35,10      4ª Zona:- R\$- 16,34

a)-Revestimentos de fachada em argamassa de cal e areia, ausência de revestimentos especiais.

b)-Ladrilhos hidráulicos ou cimentados, ausência de revestimentos especiais.

c)-Caiação de barras a óleo, ausência de lajes de concreto armado.

d)-Com ou sem instalações hidráulicas, instalações sanitárias externas.

TIPO “D” (indústrias e oficinas) valor venal por metros quadrados.

1ª Zona:- R\$- 51,30      3ª Zona:- R\$- 28,29

2ª Zona:- R\$- 42,52      4ª Zona:- R\$- 15,13

a)-Estruturas de concreto armado ou aço para grande vão e pé direito de cinco metros.

b)-Paredes revestidas com argamassa de cal e areia e pequena aplicação de pastilhas, azulejos e barras impermeabilizantes, inclusive instalações sanitárias.

c)-Fachada com auxílio e revestimentos especiais.

d)-Pintura e mais tempora, óleo ou similar.

e)-Pisos de concreto, cimento ou ladrilhos hidráulicos.

TIPO “E” (oficina) valor venal por metros quadrados.

1ª Zona:- R\$- 32,68      3ª Zona:- R\$- 14,22

2ª Zona:- R\$- 23,45      4ª Zona:- R\$- 4,38

a)-Paredes parcialmente revestidas com argamassa de cal e areia, pisos de concreto ou cimentado.

b)-Fachada simples, caixilho com vidros.

c)-Caiação.

Artigo 2º - Todos os prédios serão objetos de inscrição na lança-doria da Prefeitura Municipal, que em impressos públicos em forma de questionário fornecidos pela própria Prefeitura Municipal, organizará o cadastro do Município e passará o respectivo lançamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 30 de dezembro de 2015.

**NILZA BOZELI CEZARE**

Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

**LUIS CÉSAR CASSIMIRO**

Diretor Mun. de Administração

// -----//-----//

#### DECRETO N. 2.066 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

“Que dispõe sobre o prazo para pagamento de taxa de licença e funcionamento de estabelecimento e dá outras providências”

NILZA BOZELI CEZARE, Prefeita Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d’Oeste, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

DECRETAR O SEGUINTE:

Artigo 1º - A taxa de licença para localização e licença de funcionamento de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços, referente ao exercício de 2016, será arrecadada de uma só vez, até o dia 29 de fevereiro de 2016, vencido o qual será acrescido de correção monetária, multas e juros de mora de acordo com a lei pertinente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 30 de dezembro de 2015.

**NILZA BOZELI CEZARE**

Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

**LUIS CÉSAR CASSIMIRO**

Diretor Mun. de Administração

*Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.*

*O EXTRATO.NET - Edição N° 2.723.*

**CANAL 10**  
A 1ª TV de Fernandópolis  
[www.canaldez.com.br](http://www.canaldez.com.br)  
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.



### PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

#### DECRETO N° 1.511/2016

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na contadora da Pref

**publicações****DECLARAÇÃO**

A empresa DANIEL ALEXANDRE RIBEIRO-MEI, com sede à Rua Erasmo Vieira dos Santos nº 395, Residencial Bebez, estabelecida em Fernandópolis-SP sob Inscrição Estadual nº 304.142.043.119 e CNPJ nº 11.612.155/0001-03, neste ato representado pelo seu proprietário senhor Daniel Alexandre Ribeiro, portadora do RG. nº 20.590981-4 e do CPF. nº 070.684.868-5, **DECLARA**, que foram **EXTRAVIADOS** os seguintes documentos: Talonários de notas fiscais de Prestação de Serviço do número 001 a 350.

Fernandópolis-SP, 25 de janeiro de 2016.

**DANIEL ALEXANDRE RIBEIRO**

**Três publicações: dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2016.**

**1ª publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.723.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 166/2015.

Contratado: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOA VISTA LTDA.

VALOR: R\$ 530.676,38 ASSINATURA: 04/01/2016.

OBJETO: "Aquisição de Combustíveis para abastecimento da Frota Municipal no Exercício de 2016". Mod. Pregão Nº. 101/2015.

Fernandópolis-SP, 25 de janeiro de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR -

**Diretor de Suprimentos**

**Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.723.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 166/2015.

Contratado: FERNANDÓPOLIS SANTA RITA AUTO POSTO LTDA.

VALOR: R\$ 200.070,00 ASSINATURA: 04/01/2016.

OBJETO: "Aquisição de Combustíveis para abastecimento da Frota Municipal no Exercício de 2016". Mod. Pregão Nº. 101/2015.

Fernandópolis-SP, 25 de janeiro de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR -

**Diretor de Suprimentos**

**Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.723.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 166/2015.

Contratado: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TROPICAL FERNANDÓPOLIS LTDA.

VALOR: R\$ 851.731,88 ASSINATURA: 04/01/2016.

OBJETO: "Aquisição de Combustíveis para abastecimento da Frota Municipal no Exercício de 2016". Mod. Pregão Nº. 101/2015.

Fernandópolis-SP, 25 de janeiro de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR -

**Diretor de Suprimentos**

**Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.723.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 257.795,98 (Duzentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) relativos ao SNA-Simples Nacional distribuído dia 22/01/2016; 2) R\$ 865,91 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) relativos ao SNA-Simples Nacional distribuído dia 25/01/2016. Fernandópolis, 25 de Janeiro de 2016. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

**MARIA REGINA APARECIDA MENIS**

Secretária Municipal da Fazenda

**Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.723.**

**ALUGA-SE**

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



Avenida Lírio Greco, 30  
Bairro Brasilândia  
Fernandópolis/SP  
(Próximo a Rodobens Caminhões)

(17) 3462-1090

Fernandópolis

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: 66/2014**

**LICITAÇÃO: CONVITE Nº 32/2014**

**CONTRATO: 52/2014 - 2º TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**

**CONTRATADA: E JOÃO CARLOS SÃO JOÃO - ME**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER EVENTOS PROMOVIDOS E/OU PATROCINADOS PELOS ERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 61.300,00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 22/1/2016 E TÉRMINO EM 21/1/2017**

**DATA DA ASSINATURA: 22/1/2016**

**SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E SERGIO APARECIDO DE MEDEIROS, PELA CONTRATADA**

**CERTIDÃO**

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

**Secretário**

**Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.723.**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: 41/2013**

**LICITAÇÃO: CONVITE Nº 26/2013**

**CONTRATO: 29/2013 - 3º TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**

**CONTRATADA: E BRUNO HERNANDES MORINI - ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER NECESSIDADES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 72.500,00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 04/1/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016**

**DATA DA ASSINATURA: 04/1/2016**

**SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E BRUNO HERNANDES MORINI, PELA CONTRATADA**

**CERTIDÃO**

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

**Secretário**

**Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.723.**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE FERNANDÓPOLIS**  
Rua Rio de Janeiro, nº 1954 -fone 17-3442-1059, CNPJ nº 47.850.037/0001-72 CEP: 15.600-000 – FERNANDÓPOLIS-SP. Base Territorial: Fernandópolis, Pedranópolis, Meridiano, Macedônia, Ouroeste, Guarani D'Oeste, Indiaporã, São João das Duas Pontes. Filiado: FERASP – CUT. E-mail: serfernandopolis@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, que estejam quites com suas mensalidades, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 31 de janeiro de 2016, às 11:00 (onze) horas em Primeira Convocação ou às 12:00 (doze) horas em Segunda Convocação, na sede da Entidade, sito a Rua Rio de Janeiro nº 1954 na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA":

01- Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia anterior;

02- Leitura e votação do Balanço Financeiro dos exercícios de 2014 e 2015;

03- Parecer do Conselho Fiscal.

As deliberações acima serão tomadas por escrutínio secreto.

Fernandópolis, 22 de dezembro de 2016

**WALDEIR ALVES DE SOUZA**

**PRESIDENTE**

**Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.723.**

**VENDE-SE CASA**

Vende-se casa no Jardim Morada do Sol. 2 quartos, sala, cozinha, banheiro. Terreno 250 mts. Interessados podem ligar para: 99645-3889 ou 99110-3008. Aceita-se carro no negócio.

**VENDE-SE LOTE**

Vende -se lote de 252 m<sup>2</sup> no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS**

**"SANTA RITA"**

CNPJ: 59.851.311/0001-07

**COMUNICADO**

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Assentados Santa Rita – CNPJ 59.851.311/0001-07, Proposta de Negócio nº 13-446-01-2013, localizada na Estr. Mun. Vicinal saindo de Turmalina para Populina a 3 km, Bº Córrego do Gregório – Assentamento Santa Rita - Populina/SP, e-mail: associacao.aprasr@gmail.com. As informações e orientações necessárias poderão ser obtidas na íntegra junto a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Assentados Santa Rita - APRASR, pelo telefone 17-99656-3872 ou Contato com Luciene e Edião Franciso no Sítio São Paulo - Igreja 06 – Assentamento Santa Rita Bº Córrego Gregório, Turmalina/SP, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

**Evaldo Antonio Jacomassi**  
Presidente Associação APRASR



**PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA RITA – ÁREA COMUNITÁRIA  
POPLINA – SP – CEP 15.670-000  
(17) 99**

## publicações



## Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - CEP:15670-000 - Fone: (17) 3639.9020

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA - SP

## EXTRATO DO EDITAL

## EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2016

O Prefeito do Município de Populina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Provas e Títulos** para seleção de professores para eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licenças médicas, licenças saúde, licenças prêmio, projetos, parcerias e convênios educacionais de caráter temporário e outras situações afins, através de contratação temporária por prazo determinado, de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF combinado com o Artigo 195, da Lei Complementar nº 02/1995, Lei Complementar nº.26/2010 e Lei Complementar nº 59/2015.

**Inscrições:** Serão realizadas através de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.concursosjota.com.br](http://www.concursosjota.com.br), das 9 horas do dia 25 de janeiro de 2016 até às 24 horas do dia 29 de janeiro de 2016. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 01 de fevereiro de 2016 conforme instruções constantes da ficha de inscrição.

**Provas:** As Provas objetivas e de títulos serão realizadas no dia 14 de fevereiro de 2016, em locais e horários a serem divulgados após a homologação das inscrições.

**Funções:**

Função	Vagas	Requisitos	Remuneração	Carga horária semanal	Valor da taxa de inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (SUBSTITUTO)	04	CURSO NORMAL SUPERIOR, COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E HABILITAÇÃO DE 7º GRADO PARA O MAGISTÉRIO, OU EQUIVALENTE, COM FORMAÇÃO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, OU HABILITAÇÃO ADQUIRIDA ATRAVÉS DE PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, EXCEPCIONAL, QUALQUER QUE SEJA A NOMENCLATURA DO CURSO COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.582,54	30	R\$ 50,00

O Edital na íntegra será publicado no **Quadro de aviso da Prefeitura do Município de Populina, e nos endereços eletrônicos [www.populina.sp.gov.br](http://www.populina.sp.gov.br) e [www.concursosjota.com.br](http://www.concursosjota.com.br).**

Prefeitura Municipal de Populina - SP em 21 de janeiro de 2016.

Sérgio Martins Carrasco  
Prefeito Municipal

**Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.  
O EXTRA.NET - Edição N° 2.723.**



## Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70

## Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Governo Municipal  
PEDRANÓPOLIS  
Caminhando para o FuturoEDITAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Aditamento de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2014  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: JAQUELINE DOS SANTOS, brasileira, veterinária, solteira, residente e domiciliada, na Chácara Bem Querida, Vicinal ChafcMarão, km 0,3, Município de Pedranópolis – SP, portadora do R.G. n° 45.040.143-1/SSP/SP e CPF: 228.275.338-04.

Objeto: Locação de um salão, situado na Rua Antônio da Cruz, nº 485, Centro, para abrigar o Banco do Povo.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016.

VALOR DO ALUGUEL - O valor reajustado conforme contrato, índice IPCA/IBGE 8,36 % no valor de R\$ 541,79 (quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) mensais, no valor total de R\$ 6.501,48 (seis mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: que será pago até o dia 10 do mês imediatamente posterior ao vencido.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

PUBLICAÇÃO: Jornal “O Extra”, Pedranópolis, 30 de setembro



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N° 02/2016  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2013

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2013, homologado por meio de Decreto nº 2.929, de 09 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - Ficam convocados e nomeados no Serviço Público Municipal, os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2013, relacionados no Anexo I deste edital, com vistas à posse e assunção para os cargos efetivos.

II - A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse do candidato, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III - Os candidatos habilitados deverão comparecer no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2016, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

IV - Se o candidato deixar de comparecer sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossado no cargo.

V - Os candidatos empossados entrarão em exercício em seus respectivos cargos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

VI - Fica facultado ao candidato nomeado o direito de renúncia da convocação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 25 de janeiro de 2016

**ROSA LUCHI CALDEIRA**  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

## CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE EM 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Nome	Cargo
SÍLVIO BARBOSA FERRARI	PROCURADOR JURÍDICO
ELIANA CRISTINA PIOVEZAN CALDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PAMELA KAUANA CAMPOS PEREIRA	AGENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS
ABEL HENRIQUE ESPINOSA ADOLFO	AGENTE FISCAL DE RENDAS
SÔNIA AUGUSTA FERREIRA	ARQUIVISTA

**Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.723.**

de 2015, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

// -----//-----//

EDITAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONTRATO N° 010/2014

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, com Sede na Rua Rio de Janeiro, 2162, Centro, Fernandópolis - SP - CNPJ: N° 00.000.000/0402-23.

OBJETO: O objeto do presente Processo de Dispensa de Licitação é de prestação de serviços pelo Banco do Brasil S.A. serviços especializados de pagamento diversos, por meio de ordens bancárias eletrônicas, com utilização do Sistema OBN - Ordens Bancárias de Estados e Municípios.

PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo inicio em 23 de janeiro de 2016 e término em 22 de janeiro de 2017.

VALOR: O valor do contrato é de até R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Jornal “O Extra”, Pedranópolis, 20 de janeiro de 2016, BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO, Prefeito Municipal.

**Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.723.**

OURO DO LIXO  
E VOCÊ!  
Reciclando  
Qualidade de Vida

Faça sua seleção de materiais orgânicos e recicláveis, separando PAPÉIS, PAPELÕES, METAIS, VIDROS E PLÁSTICOS e deixe na sua calçada, pois a equipe do caminhão do OURO DO LIXO passará recolhendo. A coleta seletiva é de extrema importância para nossa sociedade.

Junte todo o material reciclável e assim você estará colaborando com o meio ambiente. A equipe do caminhão do OURO DO LIXO e a nossa comunidade agradecem a sua colaboração.

Equipe Ouro do Lixo de Ouroeste

**DISQUE-COLETA: 99646.8694**



Apoio:  
**SGM** Secretaria Municipal de Saúde  
**CMMA** Coordenadoria do Meio Ambiente



Nome	Cargo
TICIANE CARLA RUIZ	ASSISTENTE SOCIAL
ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
VANESSA TORRES ROBERTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
TATIANE LEMES RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
VANIA MARA GOULARTE DA COSTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
TATIANE MARIA ESPINOSA	BIMÉDICO
JAIR DONIZETE DOMINGOS	COORDENADOR DE COMPRAS
PEDRO HENRIQUE SILVEIRA MANTELLI	COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
SIMONE MARQUES CAMPANHOLA	DENTISTA
AYLA BOER MARCIANO	DENTISTA
JOSI MARA BRIGUENTTI	ENFERMEIRO
RAFAEL LIMA DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FELIPE ANTÔNIO MARANINI	INSPETOR DE ALUNOS
SIDNEIA FERREIRA PANTANO	MONITOR DE CRECHE
HUMBERTO MARCEL ROCHA DOS SANTOS	MOTORISTA
JOÃO MÁRIA BATISTA	MOTORISTA
MARIA ISABEL PEROLA	MOTORISTA
LEANDRO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA
MARCOS ERNANI DOMINGUES SOARES	MOTORISTA
IVO TOKIME SAWATA	MOTORISTA
SANDRO ANTÔNIO PEREIRA	MOTORISTA
FABIANA CALDEIRA LUCHI DA SILVA	PSICÓLOGO
LÍVIA CRISTINA NAVARRETE DE TOLEDO	PSICÓLOGO
MICHELE ARAÚJO DA CRUZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL

**Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.723.**

## publicações


**PREFEITURA DE  
OUROESTE**  
*Juntos Fazemos Mais*
**EDITAL**

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, República Federativa do Brasil, Estado de São Paulo, Comarca de Fernandópolis no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.....,

FAZ SABER, a todos quanto este Edital tiver conhecimento, que torna público os valores dos subsídios e remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme dispõe o artigo 39 da C.F. com as alterações da Emenda nº 19 e Instruções nº 02 do T.C.E.S.P., conforme relação abaixo descrita:

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>		
<b>Cargo Público</b>	<b>Ref.</b>	<b>Salário</b>
Agente Administrativo	24	3.639,48
Agente Comunitário de Saúde	6	1.275,07
Agente Municipal de Saúde	18	2.565,70
Almoxarife	14	2.032,28
Analista de Informática	20	2.882,82
Arquiteto	27	4.334,68
Assistente de Museografia	20	2.882,82
Assistente de Serviço e Fiscalização	27	4.334,68
Assistente de Setor	9	1.518,63
Assistente em Processamento de Dados e Serviços Administrativos	29	4.870,46
Assistente Geral de Administração	27	4.334,68
Assistente Social	26	4.089,33
Atendente	7	1.351,59
Auxiliar de Contabilidade	20	2.882,82
Auxiliar de Enfermagem	9	1.518,63
Auxiliar de Informática	10	1.609,76
Auxiliar de Manutenção	6	1.275,07
Auxiliar Docente	5	1.202,90
Biomédico	26	4.089,33
Cirurgião Dentista	26	4.089,33
Cozinheira	4	1.134,81
Cuidador / Educador - Casa Abrigo	5	1.202,90
Digitador	11	1.706,32
Encarregado de Lançadaria e Fiscalização Tributária	32	5.800,78
Encarregado de Serviços Públicos	21	3.055,79
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos	28	4.594,77
Enfermeiro	26	4.089,33
Engenheiro Agrônomo	26	4.089,33
Engenheiro Civil	27	4.334,68
Escrevente	20	2.882,82
Escriturário	13	1.917,23
Farmacêutico	26	4.089,33
Faturista	20	2.882,82
Fiscal de Transportes	24	3.639,48
Fiscal Tributário	24	3.639,48
Fisioterapeuta	26	4.089,33
Fonoaudiólogo	26	4.089,33
Guarda Municipal	9	1.518,63
Inspetor de Alunos	6	1.275,07
Jardineiro	5	1.202,90
Lançador de Tributos	26	4.089,33
Lavadeira	4	1.134,81
Mecânico	14	2.032,28
Medico Atendente	42	10.388,33
Médico Veterinário	26	4.089,33
Monitor de Serviço Geral	12	1.808,71
Motorista	9	1.518,63
Nutricionista	21	3.055,79
Operador de Maquinas	14	2.032,28
Procurador do Município	21	3.055,79
Professor de Educação Basica II	14	2.032,28
Professor de Educação Básica-I	14	2.032,28
Professor de Educação Especializada	15	2.154,20
Professor de Informática	15	2.154,20
Professor PEB - II Habil.Geografia	15	2.154,20
Professor PEB-II Habil. Ciências Física, Biológ e Prog. Saúde	15	2.154,20
Professor PEB-II Habil. Educação Artística	15	2.154,20
Professor PEB-II Habil. Educação Física	15	2.154,20
Professor PEB-II Habil. Língua Estrangeira Moderna	15	2.154,20
Professor PEB-II Habil. Língua Portuguesa	15	2.154,20
Professor PEB-II Habil.História	15	2.154,20
Professor PEB-II Habil. Matematica	15	2.154,20
Psicólogo	26	4.089,33
Secretário de Escola	13	1.917,23
Secretário Municipal Administrativo	28	4.594,77
Serviço Geral - Feminino	4	1.134,81
Serviço Geral - Masculino	4	1.134,81
Supervisor de Ensino	27	4.334,68
Supervisor de Serviço Geral	8	1.432,67
Técnico em Contabilidade	27	4.334,68
Técnico em Eletricidade	10	1.609,76
Técnico em Enfermagem	9	1.518,63
Técnico em Higiene Bucal	7	1.351,59

Técnico em Meio Ambiente	16	2.283,46
Técnico em Radiologia	14	2.032,28
Técnico em Segurança de Trabalho	16	2.283,46
Telefonista	8	1.432,67
Tesoureiro	27	4.334,68
Trabalhador Braçal	4	1.134,81
Tratorista	5	1.202,90
Vigia	4	1.134,81
Visitador Sanitário Domiciliar	5	1.202,90
Zelador	4	1.134,81

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>Cargo Público</b>	<b>Ref.</b>	<b>Salário</b>
Chefe de Seção Assistência	18	2.565,70
Chefe de Seção de Assistência e Fiscalização	18	2.565,70
Chefe de Seção de Material e Consumo	18	2.565,70
Chefe de Seção de Planejamento de Políticas Sociais	18	2.565,70
Chefe de Seção de Projetos	18	2.565,70
Chefe de Seção de Turismo	18	2.565,70
Chefe de Seção Limpeza Pública	18	2.565,70
Chefe de Seção Museu Arqueológico	18	2.565,70
Chefe de Seção Planejamento e Projetos	18	2.565,70
Chefe de Seção Transporte e Oficina	18	2.565,70
Chefe de Seção Unidade Básica de Saúde	18	2.565,70
Comandante da Guarda Municipal	19	2.719,64
Coordenador do Meio Ambiente	23	3.433,49
Coordenador Pedagógico	23	3.433,49
Diretor da Agricultura e Pecuária	28	4.594,77
Diretor da Cultura	28	4.594,77
Diretor da Promoção e Ação Social	28	4.594,77
Diretor de Administração	28	4.594,77
Diretor de Administração Controle e Avaliação	28	4.594,77
Diretor de Atenção Básica	28	4.594,77
Diretor de Divisão Estradas e Pontes	28	4.594,77
Diretor de Divisão Operacional de Saúde	28	4.594,77
Diretor de Escola Municipal	25	3.857,86
Diretor de Finanças	28	4.594,77
Diretor de Indústria e Comercio	28	4.594,77
Diretor de Licitações	28	4.594,77
Diretor de Obras Publicas	28	4.594,77
Diretor de Projeto e Urbanização	28	4.594,77
Diretor de Serviços Urbanos	28	4.594,77
Diretor do Esporte, Lazer e Turismo	28	4.594,77
Diretor do Meio Ambiente	28	4.594,77
Diretor Hospitalar	28	4.594,77
Procurador Jurídico Chefe	32	5.800,78
Secretario da Junta de Serviço Militar	15	2.154,20

OBS: Prefeito – Lei Municipal nº 935/2011 = R\$ 15.000,00  
 Vice-Prefeito – Lei Municipal nº 935/2011 = R\$ 6.000,00  
 Secretário de Governo – Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.000,00

Secretário de Planejamento - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.000,00

Secretário de Saúde - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.000,00

Secretário de Educação e Cultura - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.000,00

Secretário da Promoção e Ação Social - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.000,00

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.000,00

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.000,00

Controladora do Município - Lei Complementar nº 015/2012 – R\$ 6.000,00

Ouroeste, 20 de janeiro de 2016

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.723.*

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ.

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: FIORILLI SOC CIVIL LTDA.-SOFTWARE

CGC: 01.704.233/0001-38

Valor Total: R\$ 0,01 (Um Centavo)

Objeto: Constitui objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES, conforme especificações do ANEXO I do Pregão Presencial 01/2015.

Vigência: 12 meses

Assinatura: 04/01/2016

Indiaporã, 04 de janeiro de 2016

**ADRIANO PEREIRA DA SILVA**

PRESIDENTE

*Uma publicação: terça-feira, dia 26 de janeiro de 2016.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.723.*

**DECRETO N° 2.067 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a tabela de preços de serviços, locação de veículos e maquinários do município de "São João das Duas Pontes".

NILZA BOZELI CEZARE, Prefe